

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6644 - Quinta-feira, 25 de novembro de 2021 **Divulgação:** Quinta-feira, 25 de novembro de 2021 **Publicação:** Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO MACHADO COSTA, matrícula 331937, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), a afastar-se do Município no período de 14 a 17 de novembro de 2021, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, em Vitória/ES, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 643, de 19/11/2021 (Processo 21.13.000006045-6).

AUTORIZA CLÁUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula 1369334, Gerente de Atividades VII, a afastar-se do Município nos dias 03 e 04 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Plenária do Conselho Federal de Educação Física, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 646, de 22/11/2021 (Processo 21.0.000014566-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GELSON LUIZ GUARDA, Secretário Adjunto, matrícula 1193589/02 a afastar-se de suas funções, para participar do III Encontro Nacional de Secretários Municipais de Segurança — ENASMS, nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2021, na cidade de João Pessoa/PB, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 161 de 23/11/2021 (Processo 21.0.000117019-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 1 de 44

ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o Núcleo Socioambiental da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, em conformidade com o Decreto nº 21.112, de 14 de julho de 2021, e o estabelecido nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021, através da Portaria 16438566, de 24/11/2021 (Processo 21.0.000072979-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade
ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON	1557432	Gerente de Atividades VI	CAE
ÁLVARO DION TEIXEIRA	335979	Administrador	DPO
CASSIANA SPERRY	1117394	Assistente Administrativo	DPEMR
DÉBORAH PILLA VILLELA	969737	Coordenador	CGTI
ER DE MACEDO MARTINS	323953	Assessor V	UASE
LUCIANO SALGADO MENDONÇA	1564056	Gerente de Atividades IV	DCRPF

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor MARCELO FERNANDES, 1555448/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 25/11/2021 a 26/11/2021, para participar do Seminário de Gestão das Receitas Municipais, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16341760, de 17/11/2021 (Processo 21.0.000116118-8).

DESIGNA RODRIGO REICHERT, 1068226, Assistente Administrativo, Titular, e DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 370836, Auditor de Controle Interno, Suplente, como Fiscais de Serviço, a fim de fiscalizar a aquisição de licenças Windows 10, fornecidas pela empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA, através da Portaria 16418112, de 23/11/2021 (Processo 20.0.000082216-8).

DESIGNA DENISE OBAL MACLUF, 286191/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501072, substituindo MARIZETE CARDOSO DA SILVA, 236540/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/11/2021 a 20/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16399681 de 22/11/2021 (Processo 21.0.000006659-9).

DESIGNA, para o Exercício de 2022, como Ordenadores Financeiros, os servidores NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno; FABIANA FEROLETO, 679310/3, GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, MARINEI DE ROSSO, 763047/3, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, ROSANE SULZBACH, 519409/2, e SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, todos Técnicos de Controle Interno; ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/02, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, ambas Administradores; DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184/1, e MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580/4, todos Assistentes Administrativos, através da Portaria 16410288 de 22/11/2021 (Processo 21.0.000118806-0).

DESIGNA, para o Exercício de 2022, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ 11.358.235/0001-76, os servidores NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno; FABIANA FEROLETO, 679310/3, GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, MARINEI DE ROSSO, 763047/3, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, ROSANE SULZBACH, 519409/2, e SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, todos Técnicos de Controle Interno; ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/02, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, ambas Administradores; DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184/1, e MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580/4, todos Assistentes Administrativos, através da Portaria 16410298 de 22/11/2021 (Processo 21.0.000118806-0).

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 2 de 44

DESIGNA, para o Exercício de 2022, como responsáveis para receber valores de ALVARÁS JUDICIAIS e DEVOLUÇÃO DE CONDUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA, em nome do Município de Porto Alegre, os servidores NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno; MARINEI DE ROSSO, 763047/3, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, ROSANE SULZBACH, 519409/2, e GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, todos Técnicos de Controle Interno; ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador; e ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 16410312, de 22/11/2021 (Processo 21.0.000118806-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 14473554, publicada em 22/06/2021, que designou os servidores para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço da PGM, que passa a ser composto pela seguinte nominata, a contar da data da publicação, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, por meio da Portaria 16401458, de 22/11/2021 (Processo 16.0.000055388-7).

OBJETO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
Serviços de Limpeza e Conservação	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA Administrador 1271822/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4
Serviço de Locação de Máquinas Multifuncionais	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS Assistente Administrativo 729325/2	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	RONALDO	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA Administrador 1271822/1
Distribuição de Notas de Expediente	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS Assistente Administrativo 729325/2	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA Administrador 1271822/1
Serviço de Correios		GIOVANE RODRIGUES DA SILVA Administrador 1271822/1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	Assistente
Locação Salas 2º e 3º andares Siqueira Campos, 1171	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	DA SILVA Administrador	RAFAEL VINCENTE RAMOS Procurador Municipal 1045369/2 ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS Assistente	LUIZ HENRIQUE DENAUI DE ALMEIDA Coordenadr Excedente CLT 474610/1 DANIELA DORNELLES BALREIRA Assistente

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 3 de 44

			Administrativo 382556/1	Administrativo 1012622/1
Locação Sala ASSEDF/PGM SHN, Quadra 1, Conjunto A, Bloco F, Edifício Vision Work e Live, Sala 1702, CEP 70701-000, Brasília/DF	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1		NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO Procurador Municipal 536249/3	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1
Telefone e Internet Sala Brasília/DF	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA Administrador 1271822/1	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS Assistente Administrativo 729325/2	NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO Procurador Municipal 536249/3	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1
Cessão de Uso de <i>Software</i> Leis Municipais	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232
Revistas e Periódicos Diversos	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232
Manutenção Preventiva e Corretiva de Rede de Telefonia	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS Assistente Administrativo 729325/2	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	ROGÉRIO FERREIRA FRAGA Assistente Administrativo 442322/4
Curso de Especialização (MBA) em Parcerias Público-Privadas - PPP e Concessões, em favor do Procurador Municipal ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752/3, oferecido pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1

CONTRATOS NÃO GERENCIADOS PELA PGM

ОВЈЕТО	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
Fornecimento de	SILVA PULICARPU Assistante Administrativo	TATIANA PORTO RAMOS Assistente Administrativo 372459/1
	CLEBER LEMOS COSTA	

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 4 de 44

Manutenção Ar-Condicionado	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	MARIA ERNI COUTINHO MARQUES Arquiteto 465991/1
Confecção Chaves e Carimbos	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	
Certificado Digital	Assistente Administrativo	ROGÉRIO FERREIRA FRAGA Assistente Administrativo 442322/4
Serviço de Táxi	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA Administrador 1271822/1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4

ALTERA a Portaria 130, de 15/10/2021, quanto à composição do Grupo de Trabalho, que visa ao estudo, ao planejamento e à criação de Sistema de Monitoramento e ao Controle de Metas e Atividades para implantação do sistema de teletrabalho na PGM que, a contar da publicação, passa a ser: PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Administrador, GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271822/1, Administrador, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI, matrícula 1071769/1, ambos Assistentes Administrativos e FERNANDO WESCHENFELDER, 1520105/1, Cargo Comissionado, através da Portaria 162, de 24/11/2021 (Processo 21.0.000104621-4).

DESIGNA KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 547715/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 1130042, do/da Gerência de Cadastro e Distribuição/Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03320001, substituindo LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1072684/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 21/01/2022 a 04/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 161 de 23/11/2021 (Processo 21.0.000117012-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INAJARA DE OLIVEIRA BARBOSA, 1505572/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública do PREVIMPA/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501017, substituindo JOICE MITTMANN, 334665/5, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 08/11/2021 a 25/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16187416 de 04/11/2021 (Processo 21.0.000014120-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 5 de 44

ACOLHE o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, referente à apuração dos fatos arrolados no Processo Administrativo 21.0.000030134-2, decidindo pelo arquivamento, fulcro no artigo 224, da Lei Complementar 133/1985, por meio da Portaria 128, de 19/11/2021 (Processo 21.0.000044471-2).

ACOLHE o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, referente à apuração dos fatos arrolados nos Processos Administrativos 18.0.00013877-7, 18.0.000112157-6, 20.0.000059024-0 e 21.0.000010481-4, decidindo pelo arquivamento de Investigação Preliminar Sumária - IPS instaurada através do Processo Administrativo 21.0.000110953-4, fulcro no artigo 224, da Lei Complementar 133/1985, por meio da Portaria 131, de 24/11/2021 (Processo 21.0.000110953-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 75994/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Centro, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB -, através da Portaria 16449547, de 24/11/2021 (Processo 21.0.000066627-8).

Serviço litular		CREA/CAU	Serviço Suplente	Matrícula	CREA/CAU
EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	RS214072	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	RS085224

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	CREA/CAU	Fiscal de Contrato Suplente	Matrícula	CREA/CAU
ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	RS097206	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	RS085224

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, matrícula 1558765, Assessor VI, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , a afastar-se do Município, no dia 25/11/2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participação no 1º Encontro de Coordenadoras para Políticas Públicas para Mulheres, em Sapiranga/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16437679, de 24/11/2021 (Processo 21.0.000119487-6).

AUTORIZA EDUARDA OSÓRIO ALCARAZ, matrícula 1538136, Assessor VI, da Unidade de Combate à Pobreza, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município, no dia 25/11/2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participação no 1º Encontro do Comitê Intermunicipal de Políticas Públicas para Mulheres, em Sapiranga/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16442736, de 24/11/2021 (Processo 21.0.000119496-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 6 de 44

AUTORIZA o afastamento dos servidores JORGE LUIZ COSTA MELO, 1131745/03, Diretor-Geral, ALESSANDRA BIAVATI RIZZOTTO, 1518542/01, Gerente de Atividades V, e ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, 1559893/01, no dia 24/11/2021, para participarem de reunião na Prefeitura Municipal de Farroupilha/RS, com o objetivo de apresentar a Carteira de Projetos da SMP, com ênfase em Parcerias e Concessões, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 028, de 24/11/2021 (Processo 21.0.000119501-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 17/11/2021, o servidor ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS, Engenheiro, matrícula 1566008/01, como Fiscal Técnico/Qualitativo do Termo de Compromisso nº 72707, com a empresa FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE PORTO ALEGRE, para construção da Escola de Educação Infantil, que estará situada na Quadra C, do Loteamento Irmãos Maristas, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 065, de 19/11/2021 (Processo 21.14.000000240-2).

MODIFICA as Portarias 040 e 041, de 13 de agosto de 2021, ficando assim a nova designação, a contar de 25 de novembro de 2021, através da Portaria 066 de 24/11/2021 (Processo 21.0.000000602-2).

FISCAIS DE CONTRATO

Fiscal	Nome Completo	Matrícula
Titular	ADRIANA GONÇALVES XAVIER	335591/01
Suplente	FERNANDA COUTINHO MORAES	1523465/01

FISCAIS DE SERVIÇO

Contrato	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2459	GILMAR VARGAS LEITE	381199/01	JOYCE PALMIRA LEMOS	323760/03
2464	FABIANO MARTINS ROLIM	321919/01	RONY KREPSKY PRANGE	1051792/01
2467	FABIANO MARTINS ROLIM	321919/01	RONY KREPSKY PRANGE	1051792/01
2529	FABIANO MARTINS ROLIM	321919/01	RONY KREPSKY PRANGE	1051792/01
2537	FABIANO MARTINS ROLIM	321919/01	RONY KREPSKY PRANGE	1051792/01
2538	GILMAR VARGAS LEITE	381199/01	JOYCE PALMIRA LEMOS	323760/03
2563	RENATO AFONSO RAMBO	441743/01	SIMONE SILVA CORREA	277840/01
2564	FABIANO MARTINS ROLIM	321919/01	RONY KREPSKY PRANGE	1051792/01
2565	FABIANO MARTINS ROLIM	321919/01	RONY KREPSKY PRANGE	1051792/01
2605	GILMAR VARGAS LEITE	381199/01	JOYCE PALMIRA LEMOS	323760/03
2614	RENATO AFONSO RAMBO	441743/01	SIMONE SILVA CORREA	277840/01
2669	MAURO SOUZA BAPTISTA	1332813/01	AIMORÉ FONTOURA AVILA	322456/01
2702	RENATO AFONSO RAMBO	441743/01	SIMONE SILVA CORREA	277840/01
2703	FABIANO MARTINS ROLIM	321919/01	RONY KREPSKY PRANGE	1051792/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 76039/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre e RICARDO PAVÃO PEREIRA, CNPJ 22.824.154/000-30, cujo objeto é a realização de duas apresentações do espetáculo "HISTÓRIAS NEGRAS PARA CRIANÇAS DE TODAS AS CORES" e de oficina sobre o espetáculo na EMEF Saint Hilaire, no dia 22 de novembro de 2021, às 10h30min e às 14h, dentro do projeto "Valorização do teatro da cidade com realização de espetáculos em escolas do município em horários alternativos para que os pais e familiares possam ter acesso à Cultura", através da Portaria 245 de 19/11/2021 (Processo 21.0.000060160-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA,

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 7 de 44

matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 76058, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARIA GUADALUPE CASAL, CNPJ 32.447.532/0001-68, cujo objeto é a realização de duas apresentações do espetáculo "Franky/Frankenstein" e de oficina sobre o espetáculo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, no dia 25 de novembro de 2021, às 10h30min e às 14h, dentro do projeto "Valorização do teatro da cidade com realização de espetáculos em escolas do município em horários alternativos para que os pais e familiares possam ter acesso à Cultura", através da Portaria 243 de 19/11/2021 (Processo 21.0.000107280-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 76057, firmado entre o Município de Porto Alegre e IZABEL CRISTINA DA SILVEIRA, CNPJ 17.747.299/0001-45, cujo objeto é a realização de duas apresentações do espetáculo "Peteca, Pião e Pique-Pessoa" e de oficina sobre o espetáculo na EMEF Liberato Salzano Vieira da Cunha, no dia 24 de novembro de 2021, às 10h30min e às 14h, dentro do projeto "Valorização do teatro da cidade com realização de espetáculos em escolas do município em horários alternativos para que os pais e familiares possam ter acesso à Cultura", através da Portaria 244 de 19/11/2021 (Processo 21.0.000107279-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 76056, firmado entre o Município de Porto Alegre e GIRASSOL - PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS SS LTDA, CNPJ 09.436.762/0001-00, cujo objeto é realização de duas apresentações do espetáculo "Bichológico - Girassol" e oficina sobre o espetáculo, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro Da Silva, no dia 23 de novembro de 2021, às 10h30min e às 14h, dentro do projeto "Valorização do teatro da cidade com realização de espetáculos em escolas do município em horários alternativos para que os pais e familiares possam ter acesso à Cultura", através da Portaria 242 de 19/11/2021 (Processo 21.0.000108813-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 02/07/2021, os efeitos da Portaria 11654080/2020, sobre o servidor MATHEUS CARVALHO MENDES, Assistente Administrativo, matrícula 1050583.01, que o designou como Fiscal de Serviços suplente, para realizar as atividades conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato sob registro 68349 na PGM, Livro nº 1124-D, Fl. 001, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Globalmed Suporte de Materiais Terapêuticos Ltda., CNPJ 02.988.857/0001-97, cujo objeto é realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Maquet, utilizados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro – HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante, sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado, através da Portaria 15191849 de 13/08/2021 (Processo 18.0.000046459-3).

DESIGNA o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 75.006 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo e medicamentos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 235, através da Portaria 16424115, de 23/11/2021 (Processo 21.0.000026638-5).

DESIGNA as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04, Titular, e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 76.006 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo e medicamentos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 235, através da Portaria 16424127, de 23/11/2021 (Processo 21.0.000026638-5).

DESIGNA o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 76.023 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para fazer a adequação da área física do Setor de Nutrição do Hospital Vila Nova, para adequação perante a legislação, além da ampliação do serviço para atendimento aos novos leitos COVID e NÃO COVID, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 660, através da Portaria

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 8 de 44

16424341, de 23/11/2021 (Processo 21.0.000026793-4).

DESIGNA as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04, Titular, e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 76.023 com a Associação Hospitalar Vila Nova — AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para fazer a adequação da área física do Setor de Nutrição do Hospital Vila Nova, para adequação perante a legislação, além da ampliação do serviço para atendimento aos novos leitos COVID e NÃO COVID, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde — SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 660, através da Portaria 16424357, de 23/11/2021 (Processo 21.0.000026793-4).

DISPENSA ADRIANA BEILER, 816295/01, Professora, e designa EDER KROEFF CARDOSO, 973388/01, Fisioterapeuta, como Coordenador de Estágios Não Remunerados, ambos no âmbito do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2021, através da Portaria 16106021 de 27/10/2021 (Processo 19.0.000061514-8).

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos constantes no Processo 19.13.000000094-0, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 16437311 de 24/11/2021 (Processo 19.13.000000094-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 16321598 de 16/11/2021, que autorizou GABRIELA LEITE KOCHENBORGER, 1131290/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Sistematização da Assistência de Enfermagem, de 23/11/2021 a 25/11/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16420246, de 23/11/2021 (Processo 21.0.000115632-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 185, de 25/01/2021, que designou servidores, para ordenarem despesas, com valor máximo de R\$ 40.000,00, e autorizarem pagamentos, no âmbito Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, excluindo SÉRGIO ANTÔNIO PAVANATTO CERENTINI, matrícula 711620, e incluindo SANDRA DARUI, matricula 664586, no período de 23/11/2021 a 30/11/2021, através da Portaria 1897 de 25/11/2021 (Processo 18.10.000001820-6).

NOMEIA ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Esgoto Centro - GDCE/DO, para responder pelo cargo comissionado de(a) Distrital Norte de Água, 320027, da Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular ANDRE LUIZ PRANGE, 710365/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, no período de 16/12/2021 a 14/01/2022, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1875 de 20/11/2021 (Processo 18.10.000010749-7).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 16/11/2021, os efeitos da Portaria 847 de 24/05/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/05/2021, que modificou a Portaria 185, de 25/01/2021, que designou servidores, para ordenarem despesas, com valor máximo de R\$ 40.000,00, e autorizarem pagamentos, no âmbito Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, através da Portaria 1896 de 25/11/2021 (Processo 18.10.000001820-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 9 de 44

DESIGNA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587.0, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, do Gabinete da Diretoria-Geral, como Presidente, MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 66364.8, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Esgoto Centro, e RICARDO RODRIGUES VAZ, 56097.5, Engenheiro, ES211NS, da Gerência Distrital Centro, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 17.10.000007125-0, Execução de Rede de Esgoto no Perímetro Urbano de Porto Alegre, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente data, através da Portaria 1891 de 23/11/2021 (Processo 17.10.000007125.0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 467 de 12/11/2021 (Processo 21.13.000005844-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento
133192	JORGE ANDRADE MOTTA	28/10/2021

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 462 de 11/11/2021 (Processo 21.13.000005851-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento
170760	LUIZ CARLOS PIRES VARGAS	02/10/2021

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/12/2021, o servidor JESUS ELIAS PEREIRA DE LIMA, matrícula 461468, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, Decisão Judicial 5120677-77.2021.8.21.0001/RS, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.800/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 976 de 23/11/2021 (Processo 20.13.000004033-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2021, a servidora MARLENE DA SILVA QUADROS, matrícula 297693, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/1988; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/1985; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/2019; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/2002; artigo 43 da Lei 6309/1988, através da Portaria 818 de 16/11/2021 (Processo 20.13.000003834-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) JOSE ANTONIO MACEDO DE MENEZES, matrícula 41509, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional AC-1.03.04.D.10-2, cargo de Apontador, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 10 de 44

horas semanais, falecido(a) em 16/02/2010, inativado conforme Ato 1655/1986, modificado pelo Ato 546/1987, revisado por Atos 736/1988 e 1054/1989, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: OLINDA CANDIDA DE LIMA, companheira, a contar de 19/08/2021, à razão de 100%, no valor de, face Decisão Judicial, Processo nº 5013544-78.2018.8.21.0001, pela Portaria 946, de 23/11/2021 (Processo 009.000500.17.8.00000). Efeitos pecuniários a contar de novembro de 2021, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA. Eventuais valores retroativos serão apurados em fase de liquidação de sentença. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7°, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478/2002, ao dependente do servidor inativo JOÃO DE AGUIAR SILVA, matrícula 69876.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.03.02.D.11-2, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 29/09/2021, inativado conforme Ato 218/1996, retificado por Ato 269/1998, revisado por Ato 3117/2012, Portaria 1010/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: VERONICA DE MATOS TRAJANO SILVA, cônjuge, a contar de 29/09/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 963, de 19/11/2021 (Processo 21.13.000005679-3). Observação: Benefício de Aposentadoria calculado conforme o padrão do cargo de origem (Instalador Hidrossanitário – padrão 04). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

RETIFICA o ato: Portaria 665/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo SAMUEL SUKSTER, matrícula 56215, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.24.EXMed.D.10-2, cargo de Médico Clínico-Geral, padrão EXMed - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 30/06/2021, inativado conforme Portaria 608/2021, revisado por Ato 1797/1998, Ato 2746/2012, Ato 129/2019, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: EVA KERSZ SUKSTER, cônjuge, a contar de 30/06/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 965, de 18/11/2021 (Processo 21.13.000004110-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Motivo: alteração no cálculo da média de horas extras, face revisão de Aposentadoria para atendimento da Promoção MPC 122/2021."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

RETIFICA o ato: Portaria 212, de 05/05/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7°, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478/2002, concede pensão aos dependentes do servidor inativo ANTONIO AUGUSTO DA SILVA REIS, matrícula 73823.5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.04.05.F.12-2, cargo de Auxiliar Eletromecânico, padrão 05 – F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/01/2021, inativado conforme Portaria 1148/2014, revisado por Portaria 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: LUISA HELENA MEIRELLES REIS, cônjuge, a contar de 21/01/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 971, de 22/11/2021 (Processo 21.13.000001702-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Observações: Retifica quanto à reversão da cota reservada para a atual pensionista. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora VIVIANE SANTOS SCHROEDER, matrícula 414570, estatutário, no cargo de Médico Especialista, código ESM-1.01.ESM.A.03-0, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 399, de 21/06/2021, que a reverteu ao serviço ativo, a contar de 23/06/2021, face tutela de urgência, em cumprimento à Decisão Judicial (Processo 9002913-70.2019.8.21.0001), através da Portaria 948, de 24/11/2021 (Processo 21.13.000003089-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 11 de 44

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000103039-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 04/07/2017, relativo à servidora CÍNTIA ANDREA DA COSTA MOSER, matrícula 779560/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005645-9 – DEFERE, em 23/11/2021, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por NAIR NOLASCO DA CRUZ, matrícula 48243, pensionista por morte, a contar de 01/11/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 996/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005661-0 – INDEFERE, em 18/11/2021, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA, 26271.0/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000005786-2 – INDEFERE, em 23/11/2021, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor TIBIRIÇA DA SILVEIRA GOMES, 10833.1, Agente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000005816-8 – INDEFERE, em 23/11/2021, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora ROSEMARY PEREIRA PEDROSO, 85040.0/01, Professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000005862-1 – INDEFERE, em 23/11/2021, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor PAULO MOTTA, 37341.5/01, Professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000006031-6 – INDEFERE, em 23/11/2021, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 34464.6, Operário Especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, por falta de documentação hábil.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 12 de 44

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de dezembro de 2021, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMED	115865.1 02	CLAUDIOMIRO DE WITT FILHO	37625	01/12/2021	915	GEOGRAFIA
SMED	153201.4 01	JESSICA EISENMANN	37666	01/12/2021	915	NUTRIÇÃO
SMDSE	1510/15 7 01	KEYLA FRANCIELLY ROLIM DA ROSA	36496	01/12/2021	922	ENSINO MÉDIO
SMED		VITORIA PEREIRA ABREU	37599	02/12/2021	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	155670.3 01	ARTHUR DE MORAES SOARES	37682	03/12/2021	915	DIREITO
SMF	153412.2 01	EVANDRO MARINO LAURINDO DA SILVA	36584	03/12/2021	913	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SMS	155685.1 01	GABRIELA ARAUJO CARVALHO	37695	03/12/2021	116	FARMÁCIA
SMAMUS	150421.5 01	GEANE PERES DE AZAMBUJA	38341	03/12/2021	945	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMS	149196.2 01	MARINA CAMASSOLA VACCHI	36538	03/12/2021	918	NUTRIÇÃO
SMED	156804.3 01	ALISSON FRANCISCO SCHNEIDER SIEBENEICHLER	38732	04/12/2021	815	FÍSICA
SMC	153930.2 01	ANDRE LUIS GOULART VARGAS	38089	04/12/2021	810	BIBLIOTECONOMIA
SMED	38073.0 02	ANDREA TEIXEIRA DA ROSA	38709	04/12/2021	815	DANÇA
SMED	156799.3 01	ARTHUR MEDEIROS URNAUER	38735	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMDS	156648.2 01	BRENDHA FERREIRA HENRIQUE	38609	04/12/2021	843	NUTRIÇÃO
SMED	156446.3 01	BRUNA OLIVEIRA MATOS	38400	04/12/2021	815	MATEMÁTICA
SMED	156451.0 01	BRUNA SILVA DOS SANTOS	38408	04/12/2021	815	LETRAS
SMED	155199.0 01	BRUNO GABRIEL SILVA DA SILVA	38716	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	155102.7 01	BRUNO GASPARETO SILVA	38787	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	156793.4 01	CAROLINA DUARTE DIOGO CARLOS	38731	04/12/2021	815	DANÇA
SMED	156735.7 01	CHRISTOFER FELIPE RIBEIRO CASTRO	38697	04/12/2021	815	DANÇA
SMED		DAFNE CAVALHEIRO DOS SANTOS	38428	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	156623.7 01	DAISI JANAINA OLIVEIRA	38584	04/12/2021	815	CIÊNCIAS DA NATUREZA
SMED	94502.2 02	DANIELA CARNEIRO BOFF	38583	04/12/2021	815	DANÇA
SMED	156920 5 01	DIOGER DOS SANTOS	38764	04/12/2021	815	FÍSICA
SMC	148959.3 01	EDUARDA CARVALHO OLIVEIRA	38192	04/12/2021	810	BIBLIOTECONOMIA
SMED	150579.001	ELIZANDRA MARIA DULLIUS	38547	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	156733.001	ELLEN HIROMI KAMBARA DA SILVA	38695	04/12/2021	815	DANÇA
SMED	150543.5 01	EMILIANO ZUCHETTI TEIXEIRA	38512	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMED		FILIPE DA SILVA SILVEIRA	38395	04/12/2021	815	PEDAGOGIA

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 13 de 44

SMED	156170.7 01	FRANCIELE DE MACEDO DE SOUZA	38120	04/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMC	156295.9 01	FRANTIELE ESPINDOLA ALVARES	38229	04/12/2021	810	HISTÓRIA
SMED	156846.9 01	GABRIEL JUSTO DAS NEVES	38789	04/12/2021	815	FÍSICA
SMAMUS	153560.9 01	GABRIEL SILVA DA SILVA	37733	04/12/2021	951	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	156810.8 01	GIORDHANA QUIROGA BOEIRA SILVEIRA DA SILVA	38753	04/12/2021	815	DANÇA
SMED	153004.6 01	IGOR PAIANI FERNANDES	38811	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	156437.4 01	ISABELLE MUNARETTI LARRATEA	38393	04/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED		ISADORA SOSA TAKAHASHI	38371	04/12/2021	815	MATEMÁTICA
SMED		JANICE DA SILVA MARQUES				GEOGRAFIA
SMED	156700.4 01	JENNY SKALEE	38662	04/12/2021	815	MATEMÁTICA
SMED	125276.3 02	JOAO GABRIEL LORDE DE SOUZA	38579	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	156466.8 01	JULIA SCHUL	38429	04/12/2021	815	LETRAS
SMED	156621.0 01	JULIANA RUTKOWSKI	38580	04/12/2021	815	DANÇA
SMED	156740.3 01	JULIO TEIXEIRA KUNSLER	38703	04/12/2021	815	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMAMUS	146637.2 02	KAREN TATIANA NUNES DA CRUZ	38790	04/12/2021	845	GEOGRAFIA
SMED	156690.3 01	KELLY CRISTINA PEDROSO CARDOSO	38657	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	156169.3 01	KELLY DA SILVA NORLING	38118	04/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	156829.9 01	KIM EICKHOFF PESSIN	38775	04/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	156357.2 01	LARISSA CONSTANTE LIPERT	38305	04/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMAMUS	155909.5 01	LAURA BEATRIZ PRATES DA SILVA	37893	04/12/2021	845	DESIGN VISUAL
SMED		LAURA PEREIRA FERREIRA	38723	04/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	156475.7 01	LEONARDO RAMOS MACHADO	38443	04/12/2021	815	LETRAS
SMED		LIARA CAROLINE ARGUILAR	38430	04/12/2021	815	LETRAS
SMED		LIDIA ALVES DOS SANTOS	37668	04/12/2021	915	LETRAS
SMED	156468.4 01	LUCIANO DE CASTRO PEREIRA	38431	04/12/2021	815	LETRAS
SMED		LUIS FELIPE MALISZEWSKI GONCALVES	38401	04/12/2021	815	LETRAS
SMED	156736.5 01	LUIZ TADEU ATHAYDES LIESENFELD	38698	04/12/2021	815	
SMED	132869.7 03	POLIEVIN PORTELLA	35582	04/12/2021	818	CIÊNCIAS DA NATUREZA
SMED	155149.5 01	DUARTE	38546	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	155148.5 01	MARCOS VINICIUS CAZALI	38702	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMED		BRUSAWARELU HENS	38458	04/12/2021	815	CIÊNCIAS DA NATUREZA
SMED	53356.0 06	MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA	38802	04/12/2021	815	MATEMÁTICA

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 14 de 44

SMED	156490.0 01	MARIANA BARTH PRESSER	38459	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	87260.2 04	MARIANA NICOLINI ACOSTA	38404	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMDS	156656.3 01	MARINA BOFF ESCOBAR	38617	04/12/2021	843	NUTRIÇÃO
SMED	156479.0 01	MATHEUS JARDIM MOREIRA	38446	04/12/2021	815	LETRAS
SMED	156725.0 01	MELINA MARTHA BAUMGARTEN	38688	04/12/2021	815	DANÇA
SMED	156506.0 01	NATALIA DE MATOS CARDOZO	38472	04/12/2021	815	LETRAS
SMED	143558.2 03	AZAMBUJA ZEFERINU	38556	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMC	153947.7 02	PAMELA DA SILVA DORNELES	38221	04/12/2021	810	BIBLIOTECONOMIA
SMED	156513.3 01	PEDRO HENRIQUE RAZZIA LIRA	38477	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	156577.0 01	PEDRO KINAST DE CAMILLIS	38543	04/12/2021	815	DANÇA
SMED	156642.3 01	RAFAEL SALAMI DORA	38603	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	156638.5 01	RAFAELA RODRIGUES	38600	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	156454.4 01	RAQUEL DIAS FLORES DA ROSA	38411	04/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMC	139352.9 02	RAUL KICH ABREU	38182	04/12/2021	810	HISTÓRIA
SMED	156641.5 01	RICARDO GABRIEL LUISI	38799	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	156800.0 01	ROBERTA LEISTNER SEGAL	38736	04/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	155146.9 01	ROBERTO MASCHIO SANTOS	38705	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMC	144275.9 01	SABRINA SARMENTO PEREIRA	38173	04/12/2021	810	BIBLIOTECONOMIA
SMED	155191.4 01	SAIONARA REGINA PIRES RODRIGUES	38624	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	114687.4 03	STEFANNI LAIS ANDRADE LEMOS	38313	04/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	156512.5 01	THAIS RODRIGUES CARDOSO	38476	04/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMC	156469.2 01	THANISE WEINGAERTNER DIAS	38432	04/12/2021	810	HISTÓRIA
SMED	156661.0 01	VALDOIR WINKELMANN DE MELLO	38623	04/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	156575.3 01	VICTORIA JANTSCH KROTH	38542	04/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	149144.0 01	SILVA RODRIGUES	37688	05/12/2021	915	PEDAGOGIA
SMS	155686.0 01	DOS SANTOS	37696	05/12/2021	116	FARMÁCIA
SMED	156530.3 01	LISIANE KEUNECKE CARVALHO VEIGA	38498	06/12/2021	815	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
SMELJ	156330.0 01	LUCIANO FRANCO	38268	06/12/2021	856	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMED	155399.2 02	SIMONE SCIODTINO	i	06/12/2021		EDUCAÇÃO FÍSICA
SMDSE	151105.0 01	JOAO VICTOR MENDES SILVEIRA	34312	07/12/2021	922	ENSINO MÉDIO
SMED	31748.5 03	SIMONE RIBEIRO SCHATKOSKI	38803	08/12/2021	815	PSICOLOGIA
SMED	89296.0 04	JANCLEDIR PEREIRA ESCOBAR	38349	09/12/2021	815	PSICOPEDAGOGIA

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 15 de 44

SMED	11/1/2/16 1 112	BIANCA WEDY JARDIM	37722	10/12/2021	915	PEDAGOGIA
SMED		EDUARDA CAVALHEIRO RIBEIRO GUTTERRES	37719	10/12/2021	915	NUTRIÇÃO
SMF	153441.6 01	KARLA ASSEN VIANA	36631	10/12/2021	913	ENSINO MÉDIO
SMED	156332.7 01	RICARDO DE OLIVEIRA	38272	10/12/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	156205.3 01	ANDRESSA DE CASSIA SILVA DA SILVA	38145	11/12/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	152158.6 01	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	37727	11/12/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMS	1619960111	LORRUAMA SILVA COSTA	37685	12/12/2021	166	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMED	11571344117	RAFAEL MARTINS FIGUEIRA	37731	12/12/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMS	1166/6/LX D1	ALANA DOS SANTOS NASCIMENTO	37735	13/12/2021	178	ENFERMAGEM
SMS	153472.6 01	CECILIA CONCEICAO ANTUNES RIBEIRO	37687	13/12/2021	901	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SMED	110585.0 02	ELAINE DE OLIVEIRA KIEFER LOPES	37713	13/12/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	11/10/13/13/11/1	TAISE PORFIRIO PERRONI	37729	13/12/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	15000//01	VITOR HUGO FALK DA SILVA	36622	13/12/2021	900	ENSINO ESPECIAL
SMED		FABIANA DOS SANTOS FAGUNDES	37517	14/12/2021	915	PEDAGOGIA
SMS	151172.6 01	JOAO VITOR PAES DA SILVEIRA	35194	14/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMED		SIMONE LOUREIRO BRUM IMPERATORE	38242	14/12/2021	815	PEDAGOGIA

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2021

PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO - GM PROCESSO 21.0.000120149-0

O COMANDANTE-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a evolução do sistema de segurança pública nacional;

CONSIDERANDO que a constante busca pelo aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Porto Alegre deve ser a diretriz operacional da Instituição;

CONSIDERANDO que às diferentes Chefias, dentro do âmbito de sua atuação e competência, incumbe,

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 16 de 44

especialmente, responsabilizar-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhe são pertinentes;

CONSIDERANDO que a segurança do Agente Municipal de Segurança é prioridade da Instituição;

CONSIDERANDO as diretrizes e regramentos constantes nas Leis 13.022/14 e 13.675/18 e Portaria Interministerial 4226/10;

CONSIDERANDO o aumento da demanda operacional;

CONSIDERANDO a evolução das atribuições da Guarda Municipal de Porto Alegre;

CONSIDERANDO o necessário e obrigatório aperfeiçoamento constante do Agente da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO a imperativa necessidade de padronização de procedimentos operacionais e técnicas policiais;

CONSIDERANDO que é dever do Comando-Geral promover os meios necessários para o desenvolvimento e evolução operacional, administrativa e institucional da Guarda Municipal de Porto Alegre;

RESOLVE:

- 1. Instituir, a partir da presente data, o Protocolo Operacional Padrão (POP) da Guarda Municipal de Porto Alegre.
- 2. O POP é criado, e regularmente avaliado e aperfeiçoado, pelos Instrutores da Escola de Formação e Especialização da Guarda Municipal (EFEGM), utilizando os mais atuais procedimentos e técnicas operacionais policiais.
- **3.** O POP deverá ser revisado anualmente e as alterações que se fizerem necessárias deverão ser inclusas no documento em tempo hábil de ser implementado no Programa de Treinamento Regular (PTR) da Guarda Municipal do ano subsequente.
- 4. Excetuam-se as alterações legislativas, que deverão ser alteradas no POP a qualquer tempo.
- **5.** Todo servidor detentor de cargos de Chefia deverá promover entre os seus chefiados o devido conhecimento e ciência do POP.
- 6. Fica a EFEGM responsável por dirimir toda e qualquer dúvida acerca dos procedimentos contidos no POP.
- **7.** O Comando-Geral da Guarda Municipal de Porto Alegre ficará responsável por promover, anualmente, a revisão do POP e a publicação da respectiva Instrução Normativa.
- **8.** A EFEGM deverá emitir as novas Edições do POP, independente de alterações ou não, e disponibilizar ao efetivo Edições atualizadas, por ano, para consultas, sempre que solicitado.
- 9. As Edições poderão ser disponibilizadas em mídias e arquivos digitais.
- **10.** Fica proibida a divulgação pública dos Procedimentos Operacionais Padrão da Guarda Municipal de Porto Alegre, assim como a sua comercialização.
- 11. Excetuam se as divulgações motivadas por Decisão Judicial.
- 12. A primeira Edição do POP entra em vigor na data de publicação desta Instrução Normativa.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, Comandante-Geral da Guarda Municipal.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PREVIMPA BIÊNIO 2022-2024 PROCESSO 21.13.000005562-2

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 17 de 44

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, encarregado de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, para o Biênio 2022-2024, designada pela Portaria 140, de 29 de setembro de 2021, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, DOPA-e nº 6606, de 30 de setembro de 2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Convocação para as referidas eleições, nos termos do Regimento Eleitoral divulgado no DOPA-e nº 6627, de 29 de outubro de 2021.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

MIGUEL JOSÉ TORRES KÜHN, Presidente da Comissão Eleitoral.

Edital de Convocação da Eleição dos Conselhos do PREVIMPA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4168_ce_342736_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000082710-0	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS SANTOS	919-2020	ART. 17, <i>CAPUT</i> , DECRETO 20625/2020	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000079727-9	MARIA ZELAINE AZEREDO CONCEIÇÃO	835-2020	ART. 17, <i>CAPUT</i> , DECRETO 20625/2020	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000079710-4	SONIA MACHADO RODRIGUES	832-2020	ART. 17, <i>CAPUT</i> , DECRETO 20625/2020	MULTA DE 50 UFMs
	WILNEI SILVA BORBA	824-2020	ART. 17, <i>CAPUT</i> , DECRETO 20625/2020	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000079718-0	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA		ART. 17, <i>CAPUT</i> , DECRETO 20625/2020	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000079746-5	MARLI DA SILVA MACEDO	837-2020	ART. 17, <i>CAPUT</i> , DECRETO 20625/2020	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 18 de 44

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
	SANTA CLARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS	1112-2020	ART. 67, INC. IV, LC 790/2016.	NULIDADE DECRETADA
20.0.000044310-8	ABEL E RYFF PRODUTOS NATURAIS LTDA.	336-2020	ART. 67, INC. IV, LC 790/2016.	NULIDADE DECRETADA
20.0.000071934-0	MOTHCI FAGUNDES	739-2020	ART. 67, INC. IV, LC 790/2016.	NULIDADE DECRETADA
20.0.000055361-2	RONALDO LEGRAMANTE NUNES	527-2020	ART. 67, INC. IV, LC 790/2016.	NULIDADE DECRETADA
20.0.000042863-0		320-2020	ART. 67, INC. IV, LC 790/2016.	NULIDADE DECRETADA
20.0.000040016-6	MINI MERCADO GIACOMOLLI	263-2020	ART. 67, INC. IV, LC 790/2016.	NULIDADE DECRETADA
20.0.000048763-6	MCX SUPERMERCADO	425-2020	ART. 67, INC. IV, LC 790/2016.	NULIDADE DECRETADA
20.0.000044353-1	RD ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	365-2020	ART. 67, INC. II, LC 790/2016.	NULIDADE DECRETADA
20.0.000055047-8	HOTEL DANINN	518-2020	ART. 67, INC. IV, LC 790/2016.	NULIDADE DECRETADA
20.0.000044479-1	BAR E RESTAURANTE NORMANDIA	388-2020	ART. 11, § 2°, DECRETO 20534/2020	MULTA DE 80 UFM's
20.0.000079411-3	ÂNGELA MARIA SOARES MRÁS	818-2020	ART. 17, <i>CAPUT</i> , DECRETO 20625/2020	MULTA DE 50 UFM's
	LUIS ALBERTO DE ARAÚJO FERNANDES	922-2020	ART. 17, <i>CAPUT</i> , DECRETO 20625/2020	MULTA DE 50 UFM's

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 404/2021 - PROCESSO 21.0.000073392-7.

- MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 610/2020 - PROCESSO 20.0.000089760-5.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 19 de 44

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ÉLETRÔNICO 508/2021 – PROCESSO 21.0.000087672-8, para Registro de Preços de material de laboratório - seringa, placa Ágar, placa descartável, óleo de imersão para microscopia, criotubo plástico, tiras, ácido sulfussalicílico, alça de platina, microtubo Eppendorf, Ágar Mueller, tubo para coleta de sangue a vácuo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 02 E 11.

VENCEDOR: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 08.232.826/0001-98.

ITEM 01.

VENCEDOR: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 05.731.550/0001-02.

ITENS 06, 07, 09 E 10.

VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

FRACASSADOS. ITENS 04, 05 E 08.

DESERTOS.

ITEM 03.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 461/2021 – PROCESSO 21.0.000052026-5, para o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 09.095.664/0001-56.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereco eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 680/2021 – PROCESSO 21.0.000112156-9, para a aquisição de material de escritório, desenho e artes, para o Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 08 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 575/2021 – PROCESSO 21.0.000100973-4, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de hipoclorito de sódio, com entrega programada para o tratamento da água das piscinas de Cinco Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre, durante a Temporada de Piscinas 2022, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), conforme especificado em EDITAL.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 20 de 44

VENCEDOR: WORLD CLEAN DISTRIB. PRODUTOS UTENS, DE HIG. E LIMP, LTDA.

CNPJ: 08.821.528/0001-33.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 626/2021 – PROCESSO 21.0.000107476-5, para aquisição de fita Ribbon, etiquetas RFID, impressoras e coletores RFID, com recursos oriundos de repasse do BNDES e contrapartida do Município, para a Secretaria Municipal Administração e Patrimônio, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 08 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 588/2021 – PROCESSO 21.0.000101977-2, para o Registro de Preços para a contratação de empresa de Engenharia, para a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, abrangendo as possibilidades de gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como telas, mourões e portão de aço, conforme especificações constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de dezembro de 2021, no site <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 493/2021 - PROCESSO 21.0.000085236-5.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 592/2021 – PROCESSO 21.0.000103203-5, para Registro de Preços de mobiliário de escritório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – conforme estabelecido em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 10 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 21 de 44

Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 564/2021 – PROCESSO 21.0.000099789-4, Registro de Preços de gêneros alimentícios - queijo ralado, suco de laranja concentrado, suco de uva concentrado, tempero completo, milho de pipoca, aveia em flocos, erva doce, canela, cravo da índia, flocos de milho, sementes de gergelim, doce cremoso de frutas, batata palha, peito de frango, louro em folhas, uva passa branca, preparado líquido para refresco concentrado, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 20 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 491/2021 - PROCESSO 21.0.000085234-9.

- LEITE E DERIVADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 578/2021 – PROCESSO 21.0.000101322-7, Registro de Preços de material de escritório - alfinetes, blocos de papel, caderno protocolo, canetas, cartolinas, colchetes, lápis, pasta com abas, pasta de polionda, pasta suspensa, porta-crachá, tinta para carimbo, para a Administração Publica Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 18, 20, 21 E 22.

VENCEDOR: BIANCA RICACHESKI FRAUBER.

CNPJ: 28.584.842/0002-38.

ITENS 12 E 19.

VENCEDOR: BRUNO SANTONI BECKER PAPEIS.

CNPJ: 29.332.481/0001-14.

ITEM 05.

VENCEDOR: J. P. CAVEDON SOARES.

CNPJ: 10.925.677/0001-94.

ITENS 13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27 E 28. VENCEDOR: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 317/2021 – PROCESSO 21.0.000060416-7, Registro de Preços de mobiliário escolar - conjunto de mesas e cadeiras para crianças, para a Administração Publica Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 03.

VENCEDOR: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 34.832.381/0001-97.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 22 de 44

ITEM 02.

VENCEDOR: MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 93.234.789/0001-26.

ITEM 01.

VENCEDOR: SCHOOL CENTER INDUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 07.074.533/0001-92.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 503/2021 – PROCESSO 21.0.000087187-4, para o Registro de Preços de Material Elétrico - cabo condutor de eletricidade, dispositivo residual, lâmpadas, interruptor, abraçadeira e disjuntor termomagnético, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 17.

VENCEDOR: F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 27.991.401/0001-07.

ITEM 6.

VENCEDOR: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

CNPJ: 26.950.671/0001-07.

ITEM 21

VENCEDOR: MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI.

CNPJ: 11.089.351/0001-37.

ITENS 19 E 20.

VENCEDOR: RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

CNPJ: 04.176.836/0001-00.

ITENS 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 E 15. VENCEDOR: TIAGO TURCHETTO PESSOTTO.

CNPJ: 37.683.566/0001-75.

ITENS 1,2, 16, 18, 22, 23, 24 E 25.

VENCEDOR: VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI.

CNPJ: 31.506.621/0001-75.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 401/2021 – PROCESSO 21.0.000073259-9, para aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares – monitor multiparamétrico com capnografia, aparelho de anestesia microprocessado c/ ventilador, uso adulto-pediátrico-neonatal, aparelho de fototerapia e detector fetal, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01.

VENCEDOR: DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.535.707/0001-28. **VALOR GLOBAL:** R\$ 177.278,38.

ITEM 03.

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 23 de 44

VALOR GLOBAL: R\$ 121.500.00.

DESERTO. ITEM 02.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000072132-5, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR, para o desenvolvimento do Projeto "Manutenção e Expansão das Atividades para o Ano de 2020-2021". Cabe ressaltar que a Entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000090297-4, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade CLUBE DE MÃES DO CRISTAL, para o desenvolvimento do Projeto "Idoso Ativo - Vida Saudável". Cabe ressaltar que a Entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 256/2021

PROCESSO 21.0.000036822-6

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 24 de 44

ADQUIRENTE: GLAUBER REINICKE BROZOZA, CPF 428.244.860-15.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 172,18m² (cento e setenta e dois metros quadrados e dezoito decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar 434, de 01/12/1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 108.218,57 (cento e oito mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Brasília, 257 - MZ 003 - UEU 96 - QRT 007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.244845.00.9.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 254/2021

PROCESSO 20.0.000117178-0

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento, Não Adensável e Médio Adensamento.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: RHEINGANTZ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ 36.324.981/0001-70.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 378,13m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados e treze decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a 470,14m² (quatrocentos e setenta metros quadrados e quatorze decímetros quadrados) de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar 434, de 01/12/1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 527.133,00 (quinhentos e vinte e sete mil e cento e trinta e três reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 332.206,11 (trezentos e trinta e dois mil e duzentos e seis reais e onze centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a R\$ 826.087,70 (oitocentos e vinte e seis mil e oitenta e sete reais e setenta centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Comendador Rheingantz, 580, 588, 610 e 612 – MZ 001 – UEU 40 – QRT 003.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342250.00.0.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 253/2021

PROCESSO 20.0.000088399-0

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento, Não Adensável e Médio Adensamento.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: RODRIGO DA ROCHA PAVEI, CPF 007.047.319-67.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 557,01m² (quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados e um centésimo de metro quadrado) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a 700,00m² (setecentos metros quadrados) de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar 434, de 01/12/1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 306.099,00 (trezentos e seis mil e noventa e nove reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 284.164,22 (duzentos e oitenta e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a R\$ 714.231,00 (setecentos e quatorze mil e duzentos e trinta e um reais) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua José de Alencar, 1.039, 1.041, 1.043, 1.049, 1.057; Rua Barão do Guaíba, 1.072 – MZ 004 – UEU 16 – QRT 015.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 25 de 44

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342043.00.4.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 252/2021

PROCESSO 20.0.000017135-3

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: PAULO ROBERTO DALL AGNOL, CPF 482.024.109-59.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 105,88m² (cento e cinco metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar 434, de 01/12/1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 128.288,44 (cento e vinte e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Visconde de Duprat, 118, bairro Petrópolis – MZ 001 – UEU 58 – QRT 005.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.275755.00.9.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 255/2021

PROCESSO 21.0.000083513-4

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: JAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.303.557/0001-90.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 299,73m² (duzentos e noventa e nove metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar 434, de 01/12/1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 243.335,80 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Curupaiti, 1.062 – MZ 004 – UEU 40 – QRT 119.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.220226.00.3.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000010320-6

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 26 de 44

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Beneficente Cultural e Recreativa Meu Pedacinho de Chão.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 432/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

DISPENSA: 179/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 432/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

DRª. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000007936-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores da Vila Nova São Carlos.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 423/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

DISPENSA: 157/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 423/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

DRª. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000007106-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Moradores Loteamento Santa Paula.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 571/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 75870/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 571/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

DRª. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000066288-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Escola de Educação Infantil Estrelinha do Céu, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 480/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Escola de Educação Infantil Estrelinha do Céu visando a aquisição dos bens e

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 27 de 44

serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Escola de Educação Infantil Estrelinha do Céu, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
480	R\$ 30.000,00	21.0.000066288-4

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000010977-8

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação dos Moradores da Chácara das Peras, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 225/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores da Chácara das Peras, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	,	VALOR	PROCESSO
225	R\$	15.000,00	21.0.000010977-8

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 28 de 44

EXTRATO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000007935-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação dos Moradores Dutra Jardim, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 429/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação dos Moradores Dutra Jardim, visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores Dutra Jardim, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAF	VALOR	PROCESSO
429	R\$ 15.000.00	21.0.000007935-6

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUIDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000010284-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária Nova Santa

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 433/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 76019/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 433/2021.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

DRª. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000012550-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Associação Comunitária Vó Belinha.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 29 de 44

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda

Impositiva 462/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021. **PRAZO**: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

DISPENSA: 180/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 462/2021.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

DRª. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000066495-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 247/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
247	R\$ 25.000,00	21.0.000066495-0

Porto Alegre, 17 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000066527-1

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 157/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 30 de 44

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
157	R\$ 46.760,00	21.0.000066527-1

Porto Alegre, 17 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000066297-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores do Grande Campo Novo

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 456/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

DISPENSA: 173/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 456/2021.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000066518-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Floresta, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 226/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Floresta visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 31 de 44

que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Floresta, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
226	R\$ 15.000,00	21.0.000066518-2

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000008048-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Clube de Mães Margarida Alves, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 276/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Clube de Mães Margarida Alves visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Clube de Mães Margarida Alves, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
276	R\$ 30.000,00	21.0.000008048-6

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 32 de 44

PROCESSO 17.0.000106703-6

TERMO DE PARCERIA: N° 73694 - L.1161-D - PGMCD N° 3472 - SC/3497.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED - e Organização da Sociedade Civil (OSC) União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE/Artesanato Marista Santa Isabel.

CNPJ OSC: 92.706.308/0053-04.

OBJETO DA PARCERIA: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 200 (duzentas) vagas a estudantes regularmente matriculados nas escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, na modalidade currículo complementar/educação em tempo integral, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sextafeira, conforme calendário escolar de cada Unidade Educacional.

TERMO ADITIVO: 75364/2021.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração registrado sob o nº 73700 – L. 1161-D – PGMCD nº 3478 – SC/3503, pelo prazo de quatro meses, a contar de 01/09/2021, com data final de 31/12/2021, convalidando todos os atos praticados a contar de 01/09/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1502-4163-335043.

VALOR: Administração Pública repassará à Organização da Sociedade Civil o valor de R\$ 311,45 por vaga efetivamente atendida na Parceria.

ORIGEM DOS RECURSOS: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Salário Educação

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000106700-1

TERMO DE PARCERIA: N° 73707 - L.1161-D - PGMCD N° 3485 - SC/3510.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED - e Organização da Sociedade Civil (OSC) União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Centro Social Marista de Porto Alegre.

CNPJ OSC: 92.706.308/0045-96.

OBJETO DA PARCERIA: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 625 (seiscentos e vinte e cinco) vagas a estudantes regularmente matriculados nas escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, na modalidade currículo complementar/educação em tempo integral, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada Unidade Educacional.

TERMO ADITIVO: Nº 75357/2021.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração registrado sob o nº 73707 - L.1161-D - PGMCD Nº 3485 - SC/3510, pelo prazo de quatro meses, a contar de 01/09/2021, com data final de 31/12/2021, convalidando todos os atos praticados a contar de 01/09/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1502-4163-335043.

VALOR: Administração Pública repassará à Organização da Sociedade Civil o valor de R\$ 311,45 por vaga efetivamente atendida na Parceria.

ORIGEM DOS RECURSOS: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Salário Educação.

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000066226-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação dos Moradores da Vila da Amizade, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 548/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim.

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação dos Moradores da Vila da Amizade visando a aquisição dos bens e

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 33 de 44

serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores da Vila da Amizade, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
548	R\$ 20.000,00	21.0.000066226-4

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000066292-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 463/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
463	R\$ 10.000,00	21.0.000066292-2

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 34 de 44

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DIVULGAÇÃO

CHAMADA DE SUPLENTES - ÉDITAL LAB POA 2020 CONCURSOS 0004/2020 E 0005/2020 PROCESSO 20.0.000089348-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 20.715, de 03 de setembro de 2020, DIVULGA lista de chamada de suplentes no Edital LAB POA 2020, no *link* abaixo, que tiveram seus recursos deferidos no Art. 2º, Inc. III da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc). Para fins de habilitação, não foram consideradas as consultas às Certidões Negativas dos postulantes, sendo exigido apenas para fase de Contratação.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

ANEXO - QUINTA CHAMADA DE SUPLENTES - LAB POA 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4168 ce 342814 1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000110529-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 68.180, advindo do Pregão Eletrônico nº 129/2018, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 06/12/2021.

VALOR: R\$ 3.747,00 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339039990400-4090.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO 17.0.000051129-3

OBJETO: prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em tomógrafo computadorizado, modelo Brilliance CT 64-Slicem, número de série 95920 e Extended Brilliance Worspace (EV0751), com reposição de peças, instalado no Hospital Municipal de Pronto Socorro, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante e sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado, com ART atualizada junto ao CREA.

CONTRATO: Registrado sob o nº 65383 - L. 1048-D - Fl. 062.

EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ 58.295.213/0001-78.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA: Com base na Cláusula

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 35 de 44

Sétima, item 7.1 e 7.1.1 do Contrato firmado com a empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de Sanção de Advertência, com possibilidade de conversão em multa, em virtude do descumprimento do item 5.1.11, do Contrato, por não atender a solicitação de documentação para fins de prorrogação contratual, dentro do prazo estipulado após cobranças, gerando atrasos nas providências de prorrogação contratual.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/). A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviado eletrônicamente para o setor de Contratos eros@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre 21 de novembro de 2021.

LISANDRO ZWIERNIK, Diretor Administraivo - HPS-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000117620-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: SLP Serviços de Limpeza e Portaria EIRELI.

OBJETO: Contrato nº 74.826, advindo do Pregão Eletrônico nº 740/2020, para a prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Instrumento I do Contrato, conforme segue:

Considerando a necessidade de correções no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ANEXO B do Instrumento I do Contrato, o mesmo passa ser substituído pelo ANEXO B apresentado abaixo:

os níveis esperados de qualidade da prestação do		
INDICADOR DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
Finalidade	Garantir a prestação de serviços conforme especificações do Contrato.	
Meta a cumprir	Realizar os serviços conforme especificações do Contrato, mantendo a qualidade e cumprindo todas as obrigações legais perante os funcionários contratados.	
Instrumentos de medição	Planilha de controle dos serviços executados e das ocorrências registradas.	
Forma de acompanhamento	Os Fiscais de Serviços e Fiscais de Contratos, formalmente designados, acompanharão a execução dos serviços, bem como entrega de documentos, e lançarão os resultados na planilha de controle.	
Periodicidade	O controle da execução do serviço é constante, porém a pontuação final é mensal.	
Mecanismo de cálculo	O número de ocorrências registradas no mês, multiplicado pelos pontos correspondentes a cada ocorrência, gerarão a pontuação final para fins	

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 36 de 44

	de enquadran de ajuste no p	nento na faixa pagamento.
Início da vigência		ara adequação,
Faixas de ajuste no pagamento	Faixa 01: de (Notificação e total da fatura Faixa 02: de (Desconto de serviço presta Faixa 03: de (Desconto de (serviço presta Faixa 04: de (Desconto de (serviço presta Faixa 05: de (Desconto de (serviço presta Faixa 06: de (Desconto de (serviço presta Faixa 06: de (Desconto de (serviço presta)	3,0 a 3,9 pontos 1% do valor do ado. 4,0 a 4,9 pontos 2% do valor do ado. 5,0 a 5,9 pontos 4% do valor do ado. 6,0 a 6,9 pontos 5% do valor do ado. 7,0 a 7,9 pontos 7% do valor do
		10% do valor do
FATORES DE AVALIAÇÃO		
OCORRÊNCIA		NTOS
Itens verificados pelos fiscais de serviços Funcionários prestando serviços sem uniforme e/ou EPI, ou estes	Limite/Teto	Valor Unitário
funcionarios prestando serviços sem uniforme e/ou EPI, ou estes fora dos padrões previstos no Contrato, por funcionário e por dia. Deve-se comprovar que a empresa foi comunicada da irregularidade, com prazo de 48h para regularização.	0,3	0,02 por funcionário/dia
Falta de reposição de sabonete e/ou papel toalha, por ocorrência. Quando comprovado que havia estoque do material na Unidade.	0,3	0,05 por ocorrência
Atraso na entrega de materiais de limpeza, previstos no Contrato (cinco dias corridos após a solicitação formal), por ocorrência.	0,3	0,1 por ocorrência
Falta de materiais de limpeza, por ocorrência. Quando comprovado que a quantidade de materiais de limpeza foram entregues a menor que o previsto no Contrato.	0,3	0,15 por ocorrência
Deixar de cumprir as diretrizes e as especificações constantes no Manual de Biossegurança para Serviços de Saúde, por ocorrência.	0,4	0,1 por ocorrência
Reclamação formal da prestação de serviço, feita por servidor ou público em geral, após análise do Fiscal de Serviço, por ocorrência. Atraso na prestação de informações e esclarecimentos, solicitados	0,4	0,05 por ocorrência
formalmente pelo Fiscal de Serviço e/ou Fiscal de Contrato superior a 03 dias, por ocorrência.	0,5	0,1 por ocorrência
Suspender ou interromper salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais, por dia.	8,0	1,0 por dia
Manter funcionários sem qualificação para executar os serviços contratados, após solicitação formal de substituição pela Fiscalização, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, por funcionário e por dia.	0,5	0,1 por ocorrência
Ausência de funcionários durante o expediente, sem anuência prévia do Contratante, por funcionário e por ausência.	0,5	0,03 por ocorrência
Deixar de substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda as necessidades do serviço, após solicitação formal da fiscalização, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, por funcionário e por dia.	0,5	0,1 por ocorrência
Deixar de substituir ausência de funcionário para cobertura de posto de trabalho, com comprovação formal que a empresa foi comunicada da ausência, em tempo hábil para repor o posto, por dia e por funcionário.	0,5	0,02 por ocorrência
Itens verificados pela Equipe de Análise da Despesa - EAD/DGFMS	Limite/Teto	Valor Unitário
Atraso no pagamento de salário, décimo terceiro, férias, remunerações compensatórias e rescisões contratuais aos funcionários, por	0,5	0,02 por

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 37 de 44

funcionário/dia de atraso.		funcionário/dia
Atraso no pagamento de Vale-Alimentação, por dia de atraso.	0,5	0,02 por funcionário/dia
Atraso no pagamento de Vale-Transporte, por dia de atraso.	0,5	0,02 por funcionário/dia
Atraso para encaminhar a documentação solicitada pela Contratante (SEFIP, certidões). Prazo: até 10 úteis do mês subsequente da prestação do serviço. Pontuação por dia de atraso.	0,3	0,05 por dia de atraso
Atraso para encaminhar o comprovante de pagamento de FGTS e GPS. Prazo: até 02 dias úteis após o vencimento da GPS e FGTS do mês subsequente da prestação do serviço. Pontuação por dia de atraso.	0,2	0,05 por dia de atraso

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000067641-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Lyon Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Contrato nº 71.052, advindo do Pregão Eletrônico nº 204/2019, para a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais para os postos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 25/01/2022 a 24/01/2023. O Contrato poderá ser rescindido, em caso de conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato.

VALOR: R\$ 882.492,48 (oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) de valor total do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde, através das Dotações Orçamentárias 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4040-339037010000-4501, 1804-4038-339037010000-4170 e 1804-4043-339037010000-4502.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000104024-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Soluções Interativas Personalizadas Ltda., CNPJ 31.030.056/0001-12.

OBJETO: Contratação, via Dispensa de Licitação, de empresa especializada em votação eletrônica, para a realizar o pleito do Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre (CMS), através de plataforma ou sistema de votação virtual, que garanta o voto secreto.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 21.0.000001482-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e QI FACULDADE E ESCOLA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.321.826/0001-33.

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 75.889, para formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, no nível de ensino técnico, de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 38 de 44

PRAZO: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da Assinatura.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000010296-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Fomento nº 76.024, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário e material permanente, relacionados no Plano de Trabalho, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 160, que disponibilizou recursos para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário e material permanente para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a partir da data de assinatura do Termo.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto nº 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 160/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual — LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000022087-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Fomento nº 76.026, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 1.017, que disponibilizou recursos para a compra de equipamentos e materiais de consumo. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 53.913,00 (cinquenta e três mil, novecentos e treze reais), a partir da data de assinatura do Termo.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-445042990000-40 e 1804-4037-445043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto nº 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 1.017/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 39 de 44

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

PARTE: INSTITUTO MOVIMENTO CIDADES INTELIGENTES.

PROCESSO SEI 21.10.000003987-0.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21.10.000003987-0.

OBJETO: estabelecimento de cooperação mútua, técnica, administrativa e operacional, entre o DMAE e o IMCI, visando à concepção e implementação de ações conjuntas que objetivem a criação e realização de ações, projetos e programas conjuntos e futuros, relativos ao fomento e o desenvolvimento de políticas públicas, de iniciativa pública e privada, na área de infraestrutura em especial do saneamento básico e das fontes para geração de energia.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: Sem onerosidade.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 21.10.000005775-5 PROCESSO 21.10.000005775-5

OBJETO: Obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre. A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas Construtora Giovanella Ltda. e Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. e Drilling Company Construções EIRELI ingressaram com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 02/12/2021, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2021.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2021 – PROCESSO 21.10.000008345-4 – Bloco de concreto e caixa adicional de calçada, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de dezembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 40 de 44

Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 356/2021 - PROCESSO 21.10.000008517-1 - Roçadeira, motosserra e motopoda,

exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de dezembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

PROCESSO SEI 21.10.000008680-1. CONTRATO 21.10.000008680-1.

OBJETO: fornecimento de água e remoção de esgotos sanitários.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 60 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 660.000,00.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: SANDRO BORGES DA ROSA.

PROCESSO SEI 21.10.000008630-5. CONTRATO 21.10.000008630-5.

OBJETO: Contratação de 6.000 horas de serviço de hidrojateamento.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

PRAZO: 06 meses. **VALOR**: R\$ 1.410.000,00.

DONATÁRIA: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGRANTES.

PROCESSO SEI 21.0.000094458-8. CONTRATO 21.0.000094458-8.

OBJETO: Doação de bens móveis, que são inservíveis ao patrimônio do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: SEM VALOR.

VALOR: Sem valor.

CONTRATADA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL.

PROCESSO SEI 21.10.000006530-8. CONTRATO 21.10.000006530-8.

OBJETO: Fornecimento de água nos endereços do usuário, bem como a remoção de esgotos sanitários de suas instalações e eventual prestação de serviços complementares.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

PRAZO: 60 meses. **VALOR**: R\$ 2.581.871,65.

CONTRATADA: ARSENAL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000005592-1

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000005592-1.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de serviços de portaria.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 390.784,31.

CONTRATADA: SULAQUÁTICA EMPREENDIMENTOS SUBMARINOS LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000006448-9.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000006448-9.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de serviços subaquáticos para inspeção e realização de trabalhos diversos para o DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 41 de 44

VALOR: R\$ 324.999,98.

CONTRATADA: MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME.

PROCESSO SEI 18.0.000038831-5.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.0.000038831-5.

OBJETO: Realinhamento de valores de Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de manejo de águas pluviais urbanas no Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 439.426,90.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

TERMO DE MULTA 21.10.000000894-0

PROCESSO 21.10.000000894-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, por seu Diretor-Geral, ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, aplica a sanção administrativa de MULTA, no valor de R\$ 128.441,59, a ser recolhida aos cofres do DMAE, à empresa MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.278154/0001-02, conforme as informações constantes no Processo nº 21.10.000000894-0, com fundamento no artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93 e no item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato nº 18.0.000038831-5, tendo em vista que, em diversas ocasiões, foram registradas pela fiscalização do Contrato falta de funcionários e falta de equipamentos necessários aos serviços nas Distritais, conforme consta nas notificações constantes no Processo 21.10.000000894-0, à disposição para vistas, sendo que a situação de descumprimento contratual veio a agravar-se no mês de janeiro de 2021, chegando a ocorrer paralisações de até 09 dias. No Anexo I do referido Termo de multa, cálculo considerando o mês em que ocorreram as paralisações que causaram maior repercussão e impacto na prestação de serviços de drenagem ao município.

Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inc. I, letra "f", da Lei nº 8.666/1993, contados a partir da intimação dos atos mediante publicação neste Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral do DMAE.

EXTRATOS

CONTRATADA: ECOLUX ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000000166-0.

APOSTILA 1 DO CONTRATO 21.10.000000166-0.

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária de Contrato de implantação de sistema de automação e supervisão de estações de bombeamento de águas pluviais do município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 292/2021 – PROCESSO 21.10.000006550-2 – Abraçadeira bipartida inox PEAD - exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de dezembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 42 de 44

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONTÁGIO EIRELI.

PROCESSO SEI 18.10.000004728-1.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000004728-1.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de obra de construção de pavilhão em concreto, com cobertura para

compostagem, na Unidade de Resíduos Sólidos do DMLU. **ORIGEM DE RECURSOS**: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSPORTES DELTA LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6. CONTRATO: 21.10.000006593-6-05.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de dez veículos com motoristas designados pela CONTRATADA, dois do tipo automóvel, sete do tipo *pick-up* cabine dupla e um do tipo caminhão caçamba basculante cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 10 (dez) lotes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.600,00.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO 018/2021 PROCESSO 21.17.000003472-1

REGISTRO 482.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

INDENIZAÇÃO: Consoante justificativas constantes no Processo SEI nº 21.17.000003472-1, a OI S.A executou serviços não cobertos por Contrato ou por Termo Aditivo Contratual, correspondentes a serviços de telefonia fixa (que não iniciem com o prefixo 3289), no período de 11/09/2021 a 10/10/2021, conforme Fatura anexada no presente Expediente, Documento SEI 16048774, atestada pelo Fiscal do Contrato, no valor de R\$ 1.468,56 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) de serviços executados e não pagos. O DMLU indenizará à OI S.A o valor de R\$ 1.468,56 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme disposto na Cláusula Primeira do presente Termo de Indenização. A despesa decorrente do presente Termo de Indenização correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 5001-2547-339039580100-400. Efetivado o pagamento decorrente do presente Instrumento, a OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL confere ao DMLU plena, geral e irrevogável quitação dos serviços referidos.

VALOR: R\$ 1.468,56 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2547-339039580100-400.

ORIGEM: Arrecadação do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Parágrafo único, art. 59 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 43 de 44

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.15.000001066-6

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00. INDENIZADA: EMPRESA PORTO ALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 92966571/0001-01.

OBJETO: Pagamento da quantia de R\$ 153.814,57 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), referente ao trabalho de vigilância.

BASE LEGAL: Fundamentado no disposto do artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Pelo valor recebido, constante do Processo Administrativo nº 1915000007833-2, a Empresa Porto Alegrense de Vigilância LTDA, acima mencionada, dá plena, total e geral quitação.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 44 de 44